



LARISSA M. C. FONSECA-EIRELE

CNPJ: 27.062.715/0001-25

Rua Tenente Raimundo do Vale, 589 - Centro - CEP: 62.200-000

Fone: (88) 9.9791.6772 - Nova Russas - Ceará

e-mail: graficacriativanovarussas@hotmail.com



COTAÇÃO DE PREÇOS

NOVA RUSSAS(CE), 01 DE FEVEREIRO DE 2021

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS,
Nova Russas/CE,

Senhor Superintendente,

Encaminhamos nossa Proposta de preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

Item	Quant.	Item	Discriminação	P. Unit.	Total
01	500	Bloco	Solicitação de Serviços, Tam. 36, Imp. 1x0 - 2 vias - num. Papel 63g	6,50	3.250,00
02	10000	Unid.	Contas Laser Personalizadas	0,50	5.000,00
03	10000	Unid.	Contas Laser Personalizadas - Formulário de débito	0,50	5.000,00
04	300	UNID.	Envelope Branco, 24x34cm, Imp. 1x0COR	1,80	540,00
05	200	UNID.	Envelope Branco, 25x15cm, Imp. 1x0COR	1,50	300,00
06	10	Unid.	Banner em Lona Vinilica Imp. Colorido (M2)	140,00	1.400,00
07	10	Unid.	Carimbo Automático tam. 10x35mm	50,00	500,00
08	50	Unid.	Adesivo de Impressão Digital (gramatura 0,8) instalado	80,00	4.000,00
09	50	Bloco	Bloco de Termo de Ocorrência e Inspeção tam. A4 (frente/verso)	30,00	1.500,00
10	100	bloco	Bloco de Ficha de Aferição tam. 20x15	15,00	1.500,00
11	100	Bloco	Papel Timbrado, Tam. A4, 4x0COR, Ap. 75g	35,00	3.500,00
Total				R\$ 26.490,00	

(Vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais).

Prazo de Entrega: A combinar
Condições de Pagamento: A combinar
Validade da Proposta: 30 dias

Atenciosamente,

Hailton Feitosa - Gerente



JC GRÁFICA RÁPIDA
IMPRIMINDO QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE

Rua Padre Francisco Rosa, 1428 - Centro
Nova Russas - Ceará



COTAÇÃO DE PREÇOS

NOVA RUSSAS(CE), 29 DE JANEIRO DE 2021

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS,
Nova Russas/CE,

Senhor Superintendente,

Encaminhamos nossa Proposta de preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	QUANT.	P. UNIT.	P. UNIT.
1	Solicitação de Serviços, Tamanho 36, Imp. 1x0 - 2 vias - num. Papel 63g	Bloco	500	7,50	3.750,00
2	Contas Laser Personalizadas	Unid.	10000	0,55	5.500,00
3	Contas Laser Personalizadas - Formulário de débito	Unid.	10000	0,55	5.500,00
4	Envelope Branco, 24x34cm, Imp. 1x0COR	UNID.	300	1,90	570,00
5	Envelope Branco, 25x15cm, Imp. 1x0COR	UNID.	200	1,75	350,00
6	Banner em Lona Vinilica Imp. Colorido (M2)	Unid.	10	160,00	1.600,00
7	Carimbo Automático tam. 10x35mm	Unid.	10	60,00	600,00
8	Adesivo de Impressão Digital (gramatura 0,8) instalado	Unid.	50	85,00	4.250,00
9	Bloco de Termo de Ocorrencia e Inspeção tam. A4 (frente/verso)	Bloco	50	35,00	1.750,00
10	Bloco de Ficha de Aferição tam. 20x15	bloco	100	17,00	1.700,00
11	Papel Timbrado, Tam. A4, 4x0COR, Ap. 75g	Bloco	100	38,00	3.800,00
				Total	29.370,00

Valor por extenso: (Vinte e nove mil, trezentos e setenta reais).

Jose Carlos da Silva Paulino

JC GRÁFICA RÁPIDA
Jose Carlos da Silva Paulino
CNPJ: 32.988.118/0001-66

JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300
R PADRE FRANCISCO ROSA, nº 1428B - Centro - CEP: 62.200-000 - Nova Russas-CE
CNPJ: 32.988.118/0001-66



(88) 3672-6487 / 99956-9822 / 99200-7237

NOVA RUSSAS(CE), 28 DE JANEIRO DE 2021

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS,
Nova Russas/CE,

Senhor Superintendente,

Encaminhamos nossa Proposta de preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>	<u>Discriminação</u>	<u>V. Unit.</u>	<u>Total</u>
500	Bloco	Solicitação de Serviços, Tam. 36, Imp. 1x0 - 2 vias - num. Papel 63g	6,75	3.375,00
10000	Unid.	Contas Laser Personalizadas	0,53	5.300,00
10000	Unid.	Contas Laser Personalizadas - Formulário de débito	0,53	5.300,00
300	UNID.	Envelope Branco, 24x34cm, Imp. 1x0COR	2,00	600,00
200	UNID.	Envelope Branco, 25x15cm, Imp. 1x0COR	1,85	370,00
10	Unid.	Banner em Lona Vinílica Imp. Colorido (M2)	150,00	1.500,00
10	Unid.	Carimbo Automático tam. 10x35mm	55,00	550,00
50	Unid.	Adesivo de Impressão Digital (gramatura 0,8) instalado	88,00	4.400,00
50	Bloco	Bloco de Termo de Ocorrência e Inspeção tam. A4 (frente/verso)	33,00	1.650,00
100	bloco	Bloco de Ficha de Aferição tam. 20x15	16,50	1.650,00
100	Bloco	Papel Timbrado, Tam. A4, 4x0COR, Ap. 75g	36,00	3.600,00

Vr. por extenso:

(Vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Total 28.295,00

03.767.424/0001-74

LINDON CESAR FEITOSA DA FONSECA-ME

Rua Ten. Raimundo do Vale, 594 - Centro - CEP 62.200-000

Lindon César Feitoza da Fonseca
Proprietário



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL14/21

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, Francisco Helter de Oliveira, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, parágrafo 1º, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, Autarquia Municipal de Nova Russas, no desenvolver de suas atividades institucionais, deseja promover o devido processo administrativo adequado conforme a legislação, visando adquirir impressos, ou seja, material gráfico para fomento de suas atividades.

Dentre os itens constantes deste termo, encontramos os formulários para faturamento de consumo de água. Observa-se que o item citado traz total preponderância inclusive para a manutenção deste órgão. Não obstante, demais produtos de igual importância para a manutenção das atividades administrativas, como carimbos, fichas de aferição, e etc.

Desta forma, observamos que tais produtos são de fatos importantes e necessários ao SAAE/NR, vez que ensejam o bom andamento das atividades administrativas relevantes à regular prestação dos serviços à nossa população.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global **R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais)** corresponde **15,05%** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, e de acordo com o disposto no inciso II, artigo 24, parágrafo 1º, do mesmo artigo, este órgão tem prerrogativa de realizar através de dispensa de licitação, até o percentual de 20% (vinte por cento).

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, diante da necessidade da elaboração do projeto básico e da constatação do vulto financeiro para a despesas, e a partir disso eleger a modalidade adequada para aquisição da referida despesa, requereu perante empresas especializadas no objeto, devidamente constituídas e estabelecidas neste Município, que cotassem os preços para os produtos gráficos.

Destacamos que a convocação para cotação de preços foi realizada através de e-mail informado por cada empresa, de modo a deixar registrada a tratativa, demonstrando impessoalidade neste caso.

Após isto, as empresas apresentaram junto a este órgão suas cotações, que ao serem comparadas, constatou-se que em todos os itens, a empresa **LARISSA M. C. FONSECA – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.062.715/0001-25, apresentou o menor preço unitário para cada um dos 11 (onze) itens apresentados (conforme planilha comparativa a seguir), importando sua cotação na importância de R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais).

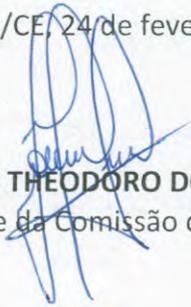
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Cotação 01		Cotação 02		Cotação 03		Médio	
				VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Solicitação de Serviços, Tamanho 36, Imp. 1x0 - 2 vias - num. Papel 63g	Bloco	500	6,50	3.250,00	6,75	3.375,00	7,50	3.750,00	6,92	3.458,33
2	Contas Laser	Unid.	10000								

DESDE DE 1962

	Personalizadas			0,50	5.000,00	0,53	5.300,00	0,55	5.500,00	0,53	5.266,67
3	Contas Personalizadas Laser Formulário de débito	Unid.	10000	0,50	5.000,00	0,53	5.300,00	0,55	5.500,00	0,53	5.266,67
4	Envelope Branco, 24x34cm, Imp. 1x0COR	Unid.	300	1,80	540,00	2,00	600,00	1,90	570,00	1,90	570,00
5	Envelope Branco, 25x15cm, Imp. 1x0COR	Unid.	200	1,50	300,00	1,85	370,00	1,75	350,00	1,70	340,00
6	Banner em Lona Vinílica Imp. Colorido (M2)	Unid.	10	140,00	1.400,00	150,00	1.500,00	160,00	1.600,00	150,00	1.500,00
7	Carimbo Automático tam. 10x35mm	Unid.	10	50,00	500,00	55,00	550,00	60,00	600,00	55,00	550,00
8	Adesivo de Impressão Digital (gramatura 0,8) instalado	Unid.	50	80,00	4.000,00	88,00	4.400,00	85,00	4.250,00	84,33	4.216,67
9	Bloco de Termo de Ocorrência e Inspeção tam. A4 (frente/verso)	Bloco	50	30,00	1.500,00	33,00	1.650,00	35,00	1.750,00	32,67	1.633,33
10	Bloco de Ficha de Aferição tam. 20x15	bloco	100	15,00	1.500,00	16,50	1.650,00	17,00	1.700,00	16,17	1.616,67
11	Papel Timbrado, Tam. A4, 4x0COR, Ap. 75g	Bloco	100	35,00	3.500,00	36,00	3.600,00	38,00	3.800,00	36,33	3.633,33
				26.490,00		28.295,00		29.370,00		28.051,67	

Portanto, resta demonstrada as razões que ensejaram a escolha do fornecedor, tendo ainda a referida empresa apresentado documentos que comprovam sua qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

Nova Russas/CE, 24 de fevereiro de 2021


ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas/Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/A _____, nº _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL14/21, Processo nº SAAE-DL14/21, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL14/21, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1-Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, que atestará a entrega do objeto licitado;

4.2-Caso a Nota Fiscal e Faturas sejam aprovadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dia após o protocolo da Fatura pelo (a) CONTRATADO (A).



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência de a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1-O (A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao (à) CONTRATADO (A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao (à) CONTRATADO (A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, conforme o acordado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

8.1-Entregar o objeto do Contrato, na Sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no município de Nova Russas, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

8.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

- a) advertência.
- b) multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
 - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1-O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3-Os recursos serão protocolados no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS



DESDE DE 1952

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSEAS/CE



13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do _____, através da dotação orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxx e elemento de despesas nº xxxxxxxxxxx / xxxxxxxx..

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, de de

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Representante Legal
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL14/21**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 24 de fevereiro de 2021



ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



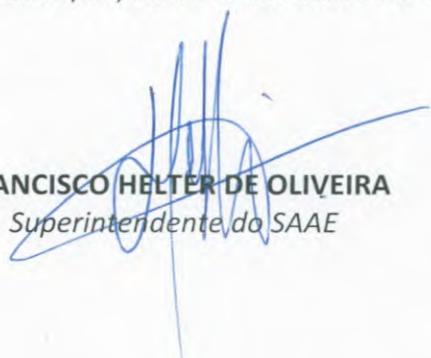
TERMO DE RATIFICA O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  SAAE-DL14/21

DISPENSA DE LICITA O N  SAAE-DL14/21

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribui es legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n  8.666/93 e altera es posteriores, considerando o que consta no presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITA O N  SAAE-DL14/21**, vem **RATIFICAR** a declara o de dispensa de licita o para a AQUISI O DE MATERIAL GRFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVI O AUT NOMO DE GUA E ESGOTO DO MUNICPIO DE NOVA RUSSAS, determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

Nova Russas/CE, 26 de fevereiro de 2021



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL14/21

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

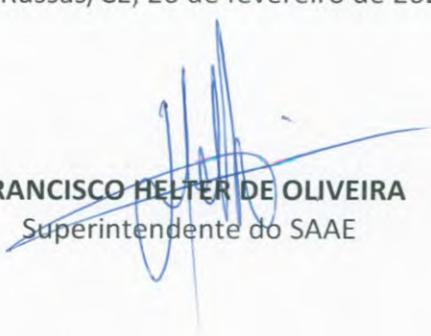
CONTRATADO: LARISSA M. C. FONSECA - ME;

VALOR GLOBAL: R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores;

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE;

Nova Russas/CE, 26 de fevereiro de 2021



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE